



Governo Municipal de
Barreira



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 03(três) salas destinadas ao armazenamento de medicamentos, PPI (Assistência Farmacêutica), material ambulatorial e odontológico (atenção básica), junto a Secretaria de Saúde deste Município.**

FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICIENTE DE BARREIRA

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

Barreira - Ce, 04 de abril de 2017.


Roberta Serafim da Silva
Presidente da CPL

Publicado por afixação,
dia 04 de abril de 2017
no átrio da Prefeitura, nos termos
recomendados pelo Superior Tribunal
de Justiça - STJ, na decisão proferida
no Recurso Especial nº 105.232
(96/0056484-5) - CE - 1ª Turma.

